Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.404, DE 09 DE OUTUBRO DE 1997.

REAJUSTA TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO VIGENTE, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Processo Administrativo no. 3682/97,

D E C R E T A:

Art. 1o. - A tarifa para o serviço de transporte coletivo urbano, que atualmente é de R$ 0,41 (quarenta e um centavos de real) fica reajustada para o valor de R$ 0,50 (Cinquenta centavos de real).

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir da zero hora do dia 13 de outubro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

ERECHIM-RS, 09 DE OUTUBRO DE 1997.

Assinatura na Cópia Original

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Assinatura na Cópia Original

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração